DECRETO N°. 1119, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

FICA PRORROGO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1117/2024.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1117/2024, até o dia 21.06.2024, <u>autorizando a qualquer pessoa física ou jurídica a instalação e exploração de estacionamento</u> privado em imóveis particulares nas proximidades do <u>"Parque de Exposições Antonio José Moreira", por ocasião da EXPOAGRO EM APERIBÉ, no período de 28, 29, 30 de JUNHO E 01 DE JULHO DE 2024, no raio de 1km (um quilômetro) do Parque, mediante requerimento protocolado até o dia 21.06.2024, para a a concessão de alvará de funcionamento do estacionamento.</u>

Aperibé, 19 de junho de 2024.

]

Ronald de Cássio Daibes Moreira Prefeito Municipal